



Couto pode corrigir injustiça com os inativos do CBMERJ

Ricardo Couto tem a chance de reparar uma injustiça com inativos do CBMERJ

Além de envergonhar a tropa com o envolvimento de uma instituição de enorme credibilidade como o Corpo de Bombeiros, o Coronel Tarciso Salles tem se desgastado com a corporação, por não promover, junto ao governador Ricardo Couto, ações para reparar uma grande injustiça que vem sendo cometida com os coronéis inativos. Se existe um momento para reparação é agora, já que o governador é um gestor sensível para o massacre que o funcionalismo estadual vem sofrendo há anos. Como magistrado, ele tem o poder de compreender a injustiça cometida com militares que se dedicaram a servir à sociedade, muitas vezes com risco de vida.

■A GRAM (Gratificação de Risco de Atividade Militar) não foi estendida administrativamente aos militares inativos do CBMERJ devido a vetos do Governo do Estado à Lei nº 9.537/2021. O Poder Executivo justificou o bloqueio sob a alegação de que o benefício possuía uma natureza de compensação específica voltada ao serviço ativo. Na caneta de Couto, poder da reparação.

Veto do Guanabara

Quando a Lei Estadual nº 9.537/2021 instituiu o Sistema de Proteção Social dos Militares no Rio de Janeiro, o texto original previa regras de transição e paridade que beneficiariam os veteranos. No entanto, o governador Cláudio Castro vetou o artigo 42 e o parágrafo 1º do artigo 41. Esses vetos retiraram a base legal expressa que obrigaria o repasse automático da gratificação aos inativos e pensionistas.



Veto do Guanabara ignorou a paridade salarial

Nunca foi pró-labore

O Estado do Rio de Janeiro defendeu historicamente que a GRAM deveria funcionar como uma espécie de verba indenizatória ou pró-labore (vinculada estritamente aos riscos enfrentados no dia a dia da ativa). Por essa tese, quem está na reserva ou reformado não estaria exposto ao mesmo risco imediato de serviço, o que, em tese, contraria a regra pétrea de paridade.

Jeitinho brasileiro

A recusa da extensão gerou forte contestação porque a própria Lei nº 9.537/2021 assegura os princípios de paridade e integralidade para a categoria, amparada também pela legislação federal (Decreto-Lei nº 667/1969). Como a GRAM passou a ser paga indistintamente a todos os militares da ativa, ela ganhou traços de reajuste geral camuflado.

Remuneração reconhecida

Órgãos oficiais, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) e boletins da administração pública, já declararam que a GRAM tem natureza remuneratória. Isso fortalece a tese jurídica de que ela é um direito dos inativos, por força da paridade constitucional.

Judicialização

Diante da omissão administrativa do Estado, milhares de bombeiros e policiais militares inativos têm conseguido ganhar o direito à implantação da GRAM por meio de ações judiciais. Os tribunais fluminenses acumulam farta jurisprudência favorável aos veteranos. Como presidente do TJRJ e governador interino, o desembargador Ricardo Couto sabe da legitimidade do pleito dos inativos.

Preocupado com o pescoço

O grande problema é que os coronéis inativos estão órfãos. O atual comandante, Tarciso Salles, está mergulhado em denúncia e demonstra estar mais preocupado em salvar o seu pescoço. Ele tem sido bombardeado pela descoberta de vários negócios milionários na sua gestão, como os quartéis de lata e a tentativa de repassar R\$ 25 milhões do Fundo da Taxa de Incêndio para o Instituto Rio Metrópole. Uma auditoria foi pedida pelo governador Ricardo Couto e, a cada dia, surgem novas denúncias. Nesta terça-feira (21), o Jornal do Rio, da Band; e o RJ2, da Globo, reproduziram as denúncias publicadas com exclusividade pelo Correio da Manhã.

Solução abortada

Outra omissão do atual comando geral foi não incluir a reparação do GRAM dos inativos na Minuta da Lei Orgânica. Existiam movimentações e discussões políticas em andamento para incluir explicitamente a GRAM em novas minutas legais, como gratificação remuneratória genérica, blindando definitivamente o direito à paridade. O Estatuto e a Lei de Proteção Social dos Militares (Lei nº 9.537/2021) eram, teoricamente, as ferramentas ideais para garantir essa extensão. Contudo, a inclusão esbarrou em regras rígidas de divisão de poderes.

Nas mãos de Couto

Apenas o Governador do Estado (Poder Executivo) tem o poder legal de criar ou alterar leis que gerem novas despesas para os cofres públicos ou que mexam na remuneração de servidores e militares. Se os deputados na Assembleia Legislativa (ALERJ) tentassem emendar o Estatuto para forçar o pagamento da GRAM aos inativos, o texto seria considerado inconstitucional, por invadir a competência do governador. Com Ricardo Couto no exercício do governo, existe a possibilidade agora da reparação. O que falta é ter um comandante solidário aos inativos.

Veteranos esquecidos

Existe uma distinção importante: os militares que se aposentaram após a criação da GRAM costumam mantê-la no contracheque. O grande problema é a injustiça apontada pela categoria afetam os veteranos, que já estavam na inatividade antes da instituição da verba, pois ficaram excluídos do recebimento pela via administrativa. Como as ferramentas políticas e legislativas falharam em proteger a paridade na lei escrita, a única ferramenta que restou - e que está funcionando - é a Ação Judicial. Só que agora é o presidente do TJRJ que está à frente do governo estadual.



Lula tem entre 40% e 41%, segundo pesquisas

Duas pesquisas apontam liderança de Lula na corrida

Real Time Big Data e Indexa mostram números próximos dos candidatos

Da **Redação**

Duas novas pesquisas de intenção de voto sobre a corrida eleitoral de outubro foram divulgadas nesta terça-feira. Ambas apontam a liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na sua tentativa de reeleição, tendo como principal adversário o candidato do PL, senador Flávio Bolsonaro (RJ).

Nessa disputa, os dois institutos apresentam números próximos para os principais candidatos.

Pesquisa Real Time Big Data aponta Lula com 40% das intenções de voto no primeiro turno. Flávio Bolsonaro tem 33%. O terceiro colocado é o candidato do Missão, Renan Santos, com 9%. O ex-governador de Goiás Ronaldo Caiado, candidato do PSD, tem 7%. O ex-governador de Minas Romeu Zema (Novo), 2%. Augusto Cury (Avante) e o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa (DC), 1%. Brancos e nulos somam 3%. Estão indecisos outros 3%. Outros candidatos somaram juntos 1%.

Na simulação de segundo turno, Lula tem vantagem sobre Flávio, mas empatado na margem de erro. No caso, Lula tem 45%, e Flávio 42%. E Lula perderia por um pon-

to percentual para Ronaldo Caiado. O ex-governador goiano teria 44% e Lula, 43%. Contra Zema, Lula teria 44% e ele 38%. Contra Renan Santos, 44% também para Lula e 35% para o candidato do Missão.

A Real Time Big Data ouviu 2 mil eleitores entre os dias 18 e 20 de julho, com entrevistas presenciais. A margem de erro é de dois pontos percentuais. A pesquisa foi registrada no Tribunal Superior Eleitoral com o número BR-05864/2026.

A outra pesquisa divulgada na terça é do Instituto Indexa. Nesse levantamento, Lula lidera o primeiro turno com 41%. Flávio, em segundo, tem 30%. A partir daí, os números diferem da Real Time Big Data. Caiado é o terceiro, com 6%. Zema e Renan Santos têm 3%. Joaquim Barbosa e Augusto Cury, 1%.

No segundo turno, Lula tem 47% na disputa com Flávio, com 39%. Ele também contra Caiado (45% a 37%). Contra Zema, 46% a 32%. Contra Renan Santos, 47% contra 28%.

A pesquisa foi realizada entre os dias 16 e 19 de julho de 2026, com 2 mil entrevistas. A margem de erro de é 2,2 pontos percentuais. A pesquisa foi registrada sob o número BR-02904/2026.